NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo (COMAS-SP), vem por meio desta se posicionar a público, levando em consideração que fomos agravados na sessão plenária da Câmara Municipal de 12 e 14 de julho de 2021, quando a Câmara Municipal debatia a alteração Lei 12.524 de Dezembro de 1997 criação do COMAS-SP.

Este Conselho vem por meio desta se posicionar em forma de repudio aos comentários realizados nesta sessão, referente às falas de alguns vereadores (as) sobre este conselho, entendendo que cabe esclarecer:

A- Que o Conselho é legalmente constituído como consta desta própria lei acima, e ainda que é regulamentado por meio de Decreto 38.877, Regimento e Resoluções que definem o funcionamento deste conselho.

   Ainda cabe informar que o COMAS-SP não trata apenas do público criança e adolescente. A esfera de atuação do COMAS-SP atende o público prioritário previsto na Política Nacional de Assistência Social e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por meio das respectivas proteções sociais. Esclarecendo, ainda, que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, se debruçar sobre esta política específica para a faixa etária de 0 a 18 anos.

B- Que a Comissão de Relações Institucionais (CRI) deste Conselho tem seus trabalhos também regulamentados pelo Regimento interno do COMAS-SP e por meio da resolução 1080.
   Ainda cabe informar que hoje a Comissão CRI não realiza visita periódica às organizações para cessões de inscrição. Esta visita é feita pelas equipes técnicas da SMADS/SAS.

C- Que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) também é regulada pelo Regimento interno e resoluções. Toda e qualquer emenda,

encaminhada por parlamentares das três esferas de governo, é recebida pelo COMAS-SP, que analisa apenas o plano de trabalho de aplicação dos recursos não ingerindo sobre para quem a emenda se destina, pois, esta é prerrogativa do parlamentar.

Ainda cabe informar que o COMAS-SP está à disposição para participar da sessão plenária, ou de alguma Comissão onde possa esclarecer possíveis dúvidas dos senhores vereadores.

E convida todos os vereadores a comparecerem nas reuniões das comissões e na sessão plenária, uma vez que estas reuniões são abertas a todos que se interessarem por conhecer a política pública da Assistência Social e também o trabalho realizado pelo COMAS-SP.